



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

# BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2020

Publicado em 31 de Agosto de 2020.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Daniel de Moura  
Claudia Lorenzon  
Fernando Bruschi  
Tiago Felipe Ambrosini

Portaria nº 441, de 22 de Agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Substituto **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretor de Administração **Thiago Grassel dos Reis**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Jonatas Campos Martins**

Diretora de Ensino **Tiago Martins da Silva Goulart**

Diretora de Extensão **Raquel Fronza Scotton**

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação **Luciana Pereira Bernd**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria nº 441, de 22 de agosto de 2016.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Bento Gonçalves do IFRS.

**O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## SUMÁRIO

<b>1- GABINETE.....</b>	<b>05</b>
1.1- Portarias.....	05
<b>2- COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>10</b>
2.1- Férias.....	10
2.2- Atestados.....	10
2.3- Afastamentos & Licenças.....	11
2.4- Substituição de Função Remunerada.....	11
<b>3- CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....</b>	<b>11</b>
3.1- Diárias e Passagens.....	11
<b>4- CONSELHO DE CAMPUS.....</b>	<b>12</b>
4.1 – Resoluções.....	12



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

## GABINETE

### 1.1 PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 145, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria no 330, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e estudantes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

Tiago Martins da Silva Goulart (Siape 1612175)

Aline Hentz (Siape 1223533)

Ana Cláudia Kirchhof (Siape 1676332)

Camila Riegel Debom (Siape 2051618)

Daniel Martins Ayub (Siape 1644995)

Fabiane Cristina Brand (Siape 1522811)

Giovani Farina (Siape 2190430)

Henri Luiz Fuchs (Siape 2053615)

Hernanda Tonini (Siape 1853963)

Jader da Silva Netto (Siape 1680756)

Jonatas Campos Martins (Siape 2383686)

Karina Rossini (Siape 1870917)

Kleber Eckert (Siape 1998473)

Leane Maria Filipetto (Siape 1211905)

Luis Fernando da Silva (Siape 2401155)

Mauricio Covolan Rosito (Siape 1669378)

Onorato Jonas Fagherazzi (Siape 2485265)

Raquel Fronza Scotton (Siape 2145639)

Raul Mattos Araújo (Siape 1215271)

Rodrigo Vieira Luciano (Siape 2137885)

Siclerio Ahlert (Siape 1050042)

Simone Bertazzo Rossato (Siape 1576497)

Thyago Salvá (Siape 1749806)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Vagner Weide Rodrigues (Siape 1377767)  
Maicon Camargo Faés – representante discente (DCE)  
Eduarda Pelc Amarante – representante discente (GTAE)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 146, DE 12 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO, CPF 5023004129, matrícula 1602040, cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 408, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 409, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02Mar2020.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 147, DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria no 277, de 7 de outubro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS do IFRS – Campus Bento Gonçalves.

Karina Rossini (Siape 1870917) – Presidente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

André Mezzomo (Siape 1374053)  
Caroline do Amaral Friggi (Siape 1934711)  
Lucia de Moraes Batista (Siape 1378713)  
Luciana Pereira Bernd (Siape 1806114)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 148, DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria no 278, de 7 de outubro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do IFRS - Campus Bento Gonçalves.

**COORDENADORA DO CURSO**  
Karina Rossini (Siape 1870917)

**CORPO DOCENTE**  
André Mezzomo (Siape 1374053)  
Lucia de Moraes Batista (Siape 1378713)  
Luciana Pereira Bernd (Siape 1806114)

**CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**  
Letícia Moresco (Siape 2169871)  
Vaneisa Gobatto (Siape 2618714)

**CORPO DISCENTE**  
Débora Regina Mattos da Silveira  
William Milani



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Art. 3o Conforme Resolução no 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do Campus Bento Gonçalves, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do Campus Bento Gonçalves do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

Art. 4o Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 149, DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL (a) servidor(a) PAULA BIANCHET , PROFESSORA EBTT, Matrícula Siape nº 1017774, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998, a partir de 08ABR2020

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 150, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato no 32/2020, firmado entre o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Reitoria e a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, que tem por objeto a publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da contratante para o IFRS – Campus Bento Gonçalves. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Nádia Cristina Poletto - SIAPE nº 1222639

Fiscal Administrativo:

Caroline Poletto - SIAPE nº 1756410

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

**PORTARIA Nº 151, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria no 114, de 16 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do Campus Bento Gonçalves do IFRS:

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

Cláudia Lorenzon – Titular (Siape 1672239)  
Sandro Itamar Bueno dos Santos – Suplente (Siape 1102323)

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE  
Clarissa Gracioli Camfield – Titular (Siape 1613062)

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO  
Augusto Basso Veber – Titular (Siape 2051622)

Art. 3o Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Diretor-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 148/2020**

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 FÉRIAS

siape	Servidor	Exercício	início	Final	parcela
1650886	FERNANDO BRUSCHI	2020	15JUN2020	19JUN2020	1ºPARC
1222639	NADIA CRISTINA POLETTO	2019	15JUN2020	20JUN2020	1ºPARC
1443075	NEIVA MARIA BERVIAN	2020	08JUN2020	19JUN2020	2ºPARC
1798033	MARILIA BATISTA HIRT	2020	08JUN2020	17JUN2020	2ºPARC
1350740	ERICA PRIMAZ	2020	15JUN2020	23JUN2020	3ºPARC
1669172	DANIELE GOMES	2020	15JUN2020	26JUN2020	1ºPARC
1813101	LEANDRO ROCHA VIEIRA	2020	08JUN2020	10JUN2020	2ºPARC

### 2.2 ATESTADOS MÉDICOS

NÃO HOUVE



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

### 2.3 AFASTAMENTOS E LICENÇAS

Servidor	Angela Faccin
Tipo de Afastamento	Licença Gestante e prorrogação
Início	17/06/2020
Final	09/12/2020
Processo	23360.000205/2020-53

### 2.4 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

Período: Junho/2020

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: IFRS - Câmpus Bento Gonçalves

Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38, § 1º

TITULAR	SUBSTITUTO	Nº DA MATRÍCULA DO SUBSTITUTO	Função do Titular (código)	Função do Substituto (código)	Nº de dias	PERÍODO	Portaria substituto nº/ano	MOTIVO
Giseli Verginia Sonego	Vagner Weide Rodrigues	241140	Fuc 01	-	31	de 01/05/2020 a 31/05/2020	269/2019	Licença Saúde

### 3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Diárias e Passagens pagas de 01 a 30 de JUNHO de 2020.

NÃO HOUVE



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves

#### **4. CONSELHO DE CAMPUS**

##### **4.1- RESOLUÇÕES**

#### **RESOLUÇÃO Nº 007, DE 26 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 22/06/2020, por web-conferência, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução no 006, de 6 de maio de 2020.

Art. 2º Aprovar a constituição de Grupo de Trabalho (GT), em caráter ad hoc, visando o estudo de necessidades e medidas para o retorno às atividades presenciais e a proposição de alternativas de atividades de ensino não presenciais no Campus Bento Gonçalves do IFRS.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo relacionados:

- Christian Casanova Klima (conselheiro discente);
- Giancarlo Dal' Más Tarso (conselheiro discente);
- Isadora Finoketti Malicheski (conselheiro docente) – Presidente;
- Leandro Rocha Vieira (conselheiro técnico-administrativo);
- Thompsson Benhur Didoné (conselheiro representante da comunidade externa);
- Tiago Martins da Silva Goulart (Comitê Covid-19 – Ensino);
- Cláudia Lorenzon (Comitê Covid-19 – Gestão de Pessoas);
- Thiago Grassel dos Reis (Comitê Covid-19 – Infraestrutura);
- Miria Trentin Cargnin (Comitê Covid-19 – Saúde);
- Jader da Silva Netto (coordenador de Ensino de Graduação);
- Raul Matos Araújo (coordenador de Ensino Médio e Educação Profissional);
- Odila Bondam Carlotto (área pedagógica);
- Ubiratã Escobar Nunes (área de tecnologia da informação).

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão do estudo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**  
**Presidente do Conselho do Campus**